Este arquivo é protegido por direitos autorais conforme a Lei nº 9.610/1998. A reprodução ou envio não autorizado é crime.

iNFRA

Assinantes
Sair
Minha Conta

Acesse o site iNFRA | Assinantes | Minha Conta | Sair | Suporte | Ajuda

DECISÃO INÉDITA - MINISTRO MARCO AURÉLIO DE MELLO DETERMINA SUSPENSÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SUAS "CONTAS" PARA APOSENTADORIA

Ministro determina suspensão de transferência de contas para aposentadoria

Ministro Marco Aurélio de Mello, relator do processo que questiona a constitucionalidade da Emenda Constitucional 103/2019 (Reforma da Previdência), suspendeu a transferência de contas individuais de aposentadoria para o regime previdenciário administrado pela União. A decisão foi proferida na quinta-feira (21/11) e atende a pedido da Associação Nacional dos Servidores da Previdência Social (Sindprevs). Segundo a entidade, a transferência das contas individuais de aposentadoria para o regime previdenciário administrado pela União, prevista na Emenda Constitucional 103/2019, está sendo operacionalizada sem o consentimento dos servidores e sem a devida informação sobre os impactos financeiros e previdenciários da medida. Para o Sindprevs, a transferência é prejudicial aos direitos dos servidores, pois pode gerar perdas financeiras e previdenciárias significativas. O sindicato também questiona a constitucionalidade da Emenda 103, que prevê a criação de um regime previdenciário específico para os servidores públicos.

Ministro Marco Aurélio de Mello suspende transferência de contas individuais de aposentadoria

Ministro Marco Aurélio de Mello, relator do processo que questiona a constitucionalidade da Emenda Constitucional 103/2019 (Reforma da Previdência), suspendeu a transferência de contas individuais de aposentadoria para o regime previdenciário administrado pela União. A decisão foi proferida na quinta-feira (21/11) e atende a pedido da Associação Nacional dos Servidores da Previdência Social (Sindprevs). Segundo a entidade, a transferência das contas individuais de aposentadoria para o regime previdenciário administrado pela União, prevista na Emenda Constitucional 103/2019, está sendo operacionalizada sem o consentimento dos servidores e sem a devida informação sobre os impactos financeiros e previdenciários da medida. Para o Sindprevs, a transferência é prejudicial aos direitos dos servidores, pois pode gerar perdas financeiras e previdenciárias significativas. O sindicato também questiona a constitucionalidade da Emenda 103, que prevê a criação de um regime previdenciário específico para os servidores públicos.

Leia mais

DECISÃO INÉDITA - MINISTRO MARCO AURÉLIO DE MELLO DETERMINA SUSPENSÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SUAS "CONTAS" PARA APOSENTADORIA

Ministro determina suspensão de transferência de contas para aposentadoria

Ministro Marco Aurélio de Mello, relator do processo que questiona a constitucionalidade da Emenda Constitucional 103/2019 (Reforma da Previdência), suspendeu a transferência de contas individuais de aposentadoria para o regime previdenciário administrado pela União. A decisão foi proferida na quinta-feira (21/11) e atende a pedido da Associação Nacional dos Servidores da Previdência Social (Sindprevs). Segundo a entidade, a transferência das contas individuais de aposentadoria para o regime previdenciário administrado pela União, prevista na Emenda Constitucional 103/2019, está sendo operacionalizada sem o consentimento dos servidores e sem a devida informação sobre os impactos financeiros e previdenciários da medida. Para o Sindprevs, a transferência é prejudicial aos direitos dos servidores, pois pode gerar perdas financeiras e previdenciárias significativas. O sindicato também questiona a constitucionalidade da Emenda 103, que prevê a criação de um regime previdenciário específico para os servidores públicos.

Ministro Marco Aurélio de Mello suspende transferência de contas individuais de aposentadoria

Ministro Marco Aurélio de Mello, relator do processo que questiona a constitucionalidade da Emenda Constitucional 103/2019 (Reforma da Previdência), suspendeu a transferência de contas individuais de aposentadoria para o regime previdenciário administrado pela União. A decisão foi proferida na quinta-feira (21/11) e atende a pedido da Associação Nacional dos Servidores da Previdência Social (Sindprevs). Segundo a entidade, a transferência das contas individuais de aposentadoria para o regime previdenciário administrado pela União, prevista na Emenda Constitucional 103/2019, está sendo operacionalizada sem o consentimento dos servidores e sem a devida informação sobre os impactos financeiros e previdenciários da medida. Para o Sindprevs, a transferência é prejudicial aos direitos dos servidores, pois pode gerar perdas financeiras e previdenciárias significativas. O sindicato também questiona a constitucionalidade da Emenda 103, que prevê a criação de um regime previdenciário específico para os servidores públicos.

Leia mais

DIÁRIO OFICIAL

Decreto de Nomeação - Cargo - Decreto de 21/11/2024 - Nomeação de Fernando Antonio Ribeiro Leal para o cargo de Diretor-Geral da Agência Nacional de Transportes Aquaviários (ANTAQ), com mandato de quatro anos, a partir da data de sua posse.

Decreto de Nomeação - Cargo - Decreto de 21/11/2024 - Nomeação de Eduardo Nery Machado Filho para o cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Aquaviários (ANTAQ), com mandato de quatro anos, a partir da data de sua posse.

Portaria Normativa - Portaria Normativa nº 1.000/2024/MME - Dispõe sobre os procedimentos para a outorga de autorização para a implantação de usinas hidrelétricas e reservatórios associados, de que trata o Decreto nº 10.178, de 18 de dezembro de 2019, e dá outras providências.

Portaria Normativa - Portaria Normativa nº 1.001/2024/MME - Dispõe sobre os procedimentos para a outorga de autorização para a implantação de usinas hidrelétricas e reservatórios associados, de que trata o Decreto nº 10.178, de 18 de dezembro de 2019, e dá outras providências.

Portaria Normativa - Portaria Normativa nº 1.002/2024/MME - Dispõe sobre os procedimentos para a outorga de autorização para a implantação de usinas hidrelétricas e reservatórios associados, de que trata o Decreto nº 10.178, de 18 de dezembro de 2019, e dá outras providências.

Portaria Normativa - Portaria Normativa nº 1.003/2024/MME - Dispõe sobre os procedimentos para a outorga de autorização para a implantação de usinas hidrelétricas e reservatórios associados, de que trata o Decreto nº 10.178, de 18 de dezembro de 2019, e dá outras providências.

Portaria Normativa - Portaria Normativa nº 1.004/2024/MME - Dispõe sobre os procedimentos para a outorga de autorização para a implantação de usinas hidrelétricas e reservatórios associados, de que trata o Decreto nº 10.178, de 18 de dezembro de 2019, e dá outras providências.

Portaria Normativa - Portaria Normativa nº 1.005/2024/MME - Dispõe sobre os procedimentos para a outorga de autorização para a implantação de usinas hidrelétricas e reservatórios associados, de que trata o Decreto nº 10.178, de 18 de dezembro de 2019, e dá outras providências.

Leia mais

AGENDA

Leilão 1º Ciclo Petrobras - Leilão 1º ciclo da concessão de 6 bacias sedimentares, 1 ciclo de 5 blocos, 1 bacia de 1 bloco, 1 bacia de 2 blocos, 1 bacia de 3 blocos, 1 bacia de 4 blocos, 1 bacia de 5 blocos, 1 bacia de 6 blocos, 1 bacia de 7 blocos, 1 bacia de 8 blocos, 1 bacia de 9 blocos, 1 bacia de